



## Comprehensive Health Research Center

### Uma bolsa de Investigação para licenciado inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau

6 de Outubro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau no âmbito do projeto “BEST - BiosEnSores multifuncionais a integrar na prática clínica e capacitação da pessoa com diabetes”, com referência ALT20 -03-0247-FEDER-113469, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do PO Alentejo 2020 e do PO Lisboa 2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Informática

#### **Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Engenharia Informática, sendo fatores preferenciais os seguintes:

- Muito bons conhecimentos da linguagem Python, de preferência com experiência em bibliotecas de processamento de dados (e.g., Pandas, NumPy)
- Conhecimentos de técnicas de aprendizagem automática
- Experiência de utilização de plataformas de gestão de desenvolvimento de software e CI/CD (e.g., Gitlab)

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** os trabalhos a desenvolver compreendem as seguintes tarefas:

- Desenvolvimento de componentes de software a integrar numa plataforma de tratamento de dados recolhidos por sensores utilizados por pessoas com diabetes
- Participação em atividades de investigação relacionadas com a aplicação de técnicas de aprendizagem automática no tratamento de dados
- Participação em atividades de investigação relacionadas com a aplicação de técnicas de anonimização de dados

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no NOVA LINCS da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Quaresma.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Novembro de 2021.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 60% e 40%.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Doutor João Manuel Valente Nabais

1º Vogal – Professor Doutor Paulo Quaresma

2º Vogal – Dr. Artur Romão

1º Suplente – Professor Doutor Luís Miguel Mendonça Rato

2º Suplente – Professora Doutora Célia Maria Miguel Antunes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Colégio Luís A. Verney, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 22 de outubro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 5 de novembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e certificado de habilitações.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Professor Doutor João Manuel Valente Nabais

Comprehensive Health Research Center e Departamento de Ciências Médicas e da Saúde da Universidade de Évora

e-mail: [jvn@uevora.pt](mailto:jvn@uevora.pt)



Cofinanciado por:

